normas para a elaboração do regimento escolar das unidades educacionais que integram o sistema municipal de ensino de campinas;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 03, de 14 de março de 2022, que define critérios para atribuição de senha de acesso aos perfis da plataforma "Secretaria Escolar Digital", SED, da forma que especifica;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 07, de 15 de junho de 2022 Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a concessão do "Selo Escola Bem Legal", para as escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino, nos termos que especifica;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 015, de 13 de setembro de 2022, que estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração e a avaliação do Projeto Pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e das escolas privadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 006, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre a política de atendimento à demanda nas escolas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino para o ano de 2024, nos termos que especifica, alterada pela Resolução SME nº 08, de 18 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria Inep/MEC n 578, de 30 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria Inep/MEC nº 73, de 03 de fevereiro de 2023, que define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2023;
CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 19, de 06 de novembro de 2023, republicado 24 de novembro de 2023, que comunica o cronograma das ações da atualização do Projeto Pedagógico 2024 das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, na plataforma Projeto Pedagógico On-line, no endereço eletrônico https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/,
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2022.00075014-82,
COMUNICA:
I - a integração das informações das escolas privadas do Sistema Municipal de Ensino lançadas nos sistemas informatizados: Secretaria Escolar Digital, Integre, Plataforma PP on-line, requer as seguintes ações:
a) o registro da estrutura física e capacidade de atendimento de aluno(a)s no Sistema Informatizado da SME (Integre), mediante as informações contidas no processo de credenciamento e autorização de funcionamento da escola, em conformidade com o disposto na Resolução CME nº 01 de 2018 e na Resolução SME nº 07 de 2018;
b) o registro do planejamento das turmas, para o ano de 2024, em conformidade com o disposto na Resolução SME nº 06, de 13 de julho de 2023, alterada pela Resolução SME nº 08, de 18 de agosto de 2023;
c) a migração dos dados de "Estrutura Física da Escola - Dependência Física" e do Planejamento das turmas do Integre para a Plataforma PP On-line, compondo o conteúdo do Projeto Pedagógico/2024 da escola;
d) registros e confirmações dos dados das escolas na Secretaria Escolar Digital, SED, para a base de dados do Censo Escolar 2024.
II - o Cronograma de ações:

AÇÕES:	RESPONSÁVEIS:	PERÍODO:
ABERTURA E ENVIO DE PROCESSO SEI AOS NAEDS COM OS DADOS DE "ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA - DEPENDÊNCIA FÍSICA" DAS ESCOLAS	CEB	02/02/2024
CONFERÊNCIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS CADASTRADOS NO INTEGRE, ENVIADOS VIA SEI, CONFIRMAÇÃO OU INDICAÇÃO DE CORREÇÕES	SUPERVISORES EDUCACIONAIS	ATÉ 01/03/2024
INSERÇÃO DAS CORREÇÕES INDICADAS PELA SUPERVISÃO EDUCACIONAL	CEB	ATÉ 06/03/2024
INSERÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS TURMAS 2024	EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS	07/03/2024 ATÉ 12/03/2024
VALIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS TURMAS 2024	SUPERVISORES EDUCACIONAIS	07/03/2024 ATÉ 15/03/2024
MIGRAÇÃO DOS DADOS DE PLANEJAMENTO PARA PP ON-LINE	EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS	18/03/2024
COLETA DE CLASSES NA SED	AIE	18/03/2024 ATÉ 26/03/2024
ORIENTAÇÃO TÉCNICA ÀS EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS - MATRÍCULAS DO(A)S ALUNO(A)S NA SED	AIE	27 E 28/03/2024
MATRÍCULA DOS ALUNOS NA SED	EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS	01/04/2024 ATÉ 05/04/2024
DATA BASE DO CENSO ESCOLAR 2024/INEP/MEC		29/05/2024

Campinas, 01 de fevereiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DESPACHO

Processo: FUMEC.2024.00000170-89
Assunto: Contratação de Palestrante para exposição de palestra no mês "Fevereiro Violeta" - 2024.
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Amyr Klink Projetos Especiais Ltda**, inscrita no CNPJ 02.927.827/0001-70, representante legal do senhor **Amyr Klink,** com fundamento no artigo 6°, inciso XVIII, alínea f, e inciso XIX; artigo 74, caput, e inciso III, alínea f, e respectivo § 3°, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 14.133/2021, para proferir a palestra de encerramento do Mês Fevereiro Violeta, instituído por meio da Lei Municipal n° 15.878, de 10/03/2020, que é dedicado à realização de campanha pela erradicação do analfabetismo em Campinas, prevista para o dia 29/02/2024, bem como a despesa no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), devendo seu valor total onerar o presente exercício, mais especificamente a dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

Campinas, 31 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Processo: FUMEC.2024.00000170-89
Assunto: Contratação de Palestrante para exposição de palestra no mês "Fevereiro Violeta" - 2024
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
RATIFICAÇÃO
Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2019.00001424-37, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **Amyr Klink Projetos Especiais Ltda**, inscrita no CNPJ 02.927.827/0001-70, representante legal do senhor **Amyr Klink,** com fundamento no artigo 6°, inciso XVIII, alínea f, e inciso XIX; artigo 74, caput, e inciso III, alínea f, e respectivo § 3°, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 14.133/2021, para proferir a palestra de encerramento do Mês Fevereiro Violeta, instituído por meio da Lei Municipal n° 15.878, de 10/03/2020, que é dedicado à realização de campanha pela erradicação do analfabetismo em Campinas, prevista para o dia 29/02/2024, bem como a despesa no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), devendo seu valor total onerar o presente exercício, mais especificamente a dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.
Campinas, 31 de janeiro de 2024

Campinas, 31 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 31 de janeiro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002849-40
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 65/2023.
Objeto: Registro de preços para a de eventual aquisição uniformes para servidores e alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do CEPROCAMP.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- BASECAMP CONFECÇÕES LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 53/2023, no valor de R$ 215.050,00 (duzentos e quinze mil cinquenta reais).
À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 31 de janeiro de 2024.
Processo Administrativo Nº PMC.2022.00101804-11
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 03/2023
Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de acessórios esportivos oficiais para basquete, futsal, handebol e voleibol para atendimento da SME/PMC, conforme especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 05/2023, no valor de R$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).
À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 31 de janeiro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00003536-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 85/2023.
Objeto: Registro de Preço para contratação de subscrição anual de solução para **governança e segurança de equipamentos de informática**, prezando por suas particularidades "anti-malware", incluindo serviços de apoio ao gerenciamento e operacionalização da solução e suporte técnico, direito a atualizações e garantia de níveis mínimos de serviço.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- VERY TECNOLOGIA LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 01/2024, no valor de R$ 1.973.680,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta reais).
À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo: FUMEC.2023.00003590-36. **Interessadas:** SME/FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 89/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de televisores para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:
HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o item ofertado bem como ADJUDICAR em favor da empresa:
. REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA-CNPJ nº 65.149.197/0002-51 - Item 1 (R$ 3.968,75).
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 01 de fevereiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI: 2022.00079444-73

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Cambará
Interessado: Fumec
DESPACHO
1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, artigos 20 e 22 do Decreto-lei nº 4.657/42 e bem como nas cláusulas 3.3 e 6.1.2 do Termo de Contrato nº 09/2022, a celebração de termo de aditamento ao referido instrumento contratual celebrado com a empresa **SPALLA**